

# Lei Cidade Limpa resulta em taxa maior nos condomínios

A proibição dos anúncios nos imóveis da cidade tem feito os síndicos aumentarem a taxa condominial para compensar a diminuição da receita

SÃO PAULO

A lei Cidade Limpa de combate à poluição visual na capital paulista teve mais um efeito colateral: o aumento do preço da taxa condominial. Com a proibição de anúncios na estrutura dos imóveis, os condomínios que costumavam alugar o espaço para as empresas anunciantes têm reduzido a receita destinada a investimento em melhorias e manutenção do condomínio em até 15%. Outros síndicos afirmam que tiveram de aumentar em até 30% a taxa condominial em virtude da lei.

O síndico do edifício Anchieta, situado na Avenida Paulista, Luiz César Gomes dos Reis, acredita que a lei foi restrita demais. “Poderia haver uma medida de adequação dos anúncios, como foi o caso dos indicativos, ao invés de extinção. Remodelagem de tamanho e dimensão, como metragem menor, por exemplo.”

Segundo ele, o edifício não foi dos mais atingidos porque houve um planejamento administrativo anterior no sentido de economizar para assegurar os fundos para manutenção do edifício. Mesmo assim, ele estima que sua receita tenha caído cerca de 15%.

A síndica do edifício Elydia,



Proprietários de anúncios indicativos têm até dia 31 para se regularizar

Maria Lourdes Freire, aprovou a lei para a cidade, mas não para o seu condomínio. “Como cidadã eu achei a lei ótima, a poluição na cidade estava demais, mas para o condomínio foi péssimo. Antes, o valor do aluguel da parede entrava no orçamento para cobrir despesas do condomínio. Agora, tivemos de aumentar mais de R\$ 100 no preço”, disse. O condomínio situado à Rua Augusta registrou um aumento de quase 30% na taxa condominial.

## Empresas

De acordo com estudo econômico feito pela Tendências Consultoria Integrada, o impacto de custos e de receitas perdidas pelas empresas que atuam na capital, pode chegar a R\$ 1,6 bilhão e a redução na receita das empresas do setor deve superar R\$ 200 mi-

lhões. Outro prejudicado com a proibição à mídia exterior na cidade, é o setor gráfico. O presidente da Associação Brasileira da Indústria Gráfica (Abigraf), Alfried Plöger, afirma que empresas do segmento de mídia exterior podem fechar suas portas, abaladas pela redução de pedidos. “O setor possui hoje, aproximadamente, 70 empresas na produção destinada, principalmente, à publicidade externa. Todas estão ameaçadas com a lei.”

Muitas são as ações contrárias à lei Cidade Limpa, das quais a prefeitura está recorrendo. Até o momento, são 49 liminares de ações individuais em vigência e outras quatro liminares de ações coletivas, além da sentença de um sindicato do setor publicitário, que determina a permanência de peças regulares em relação

## → DUAS FACES

«Como cidadã eu achei a lei ótima, mas para o condomínio foi péssimo. Tivemos de aumentar mais de R\$ 100 no preço»

MARIA FREIRE  
SÍNDICA EDIFÍCIO ELYDIA

à lei anterior até 31 de março. Mesmo assim, com apenas dois meses de idade — completos no dia 4 — a lei já garantiu a retirada de mais de 560 peças publicitárias. A punição para irregularidades é uma multa de R\$ 10 mil para cada anúncio com até quatro metros quadrados, acrescida de R\$ 1 mil para cada metro quadrado excedente. São obrigados a pagar a multa a empresa que instalou a peça, o proprietário do terreno e o anunciante. Persistindo a infração, o valor da multa é dobrado.

Ainda de acordo com a lei, as fachadas, letreiros e totens de estabelecimentos comerciais e empresariais devem ficar menores.

Os proprietários de anúncios indicativos têm até 31 de março para se regularizar. Os anúncios podem variar entre 1,5 e 10 metros quadrados, de acordo com a testada do imóvel, e ter altura máxima de cinco metros.

CAMILA BRUNELLI

Já publicamos 306 reportagens sobre

## MÍDIA EXTERIOR

Para mais informações sobre esse tema, use nosso buscador nos sites:

[www.dci.com.br](http://www.dci.com.br)  
[www.panoramabrasil.com.br](http://www.panoramabrasil.com.br)